



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 035/2026

10 de fevereiro de 2026

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A SERVIDORA
MARILSA RAMONA PEREIRA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **MARILSA RAMONA PEREIRA**, Matrícula nº **14172** ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 05.01.2026 a 04.06.2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

ASSINAM: NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

EDER SALCEDO CORREA – PROPRIETÁRIO

CPF: 238.243.361-20

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****EXTRATO DA ATA****PROC. ADM: 211/2025****ATA Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**CONTRATADO:** DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL HOSPITALAR), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**VALOR:** R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS).**PAGAMENTO:** CONFORME CLÁUSULAS DA ATA.**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21**FORO:** CORONEL SAPUCAIA/MS.**ASSINAM:** NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

CRYSTIAN EVANDRO LINDNER – PROPRIETÁRIO

CPF: 032.346.329-01

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA****EXTRATO DA ATA****PROC. ADM: 211/2025****ATA Nº 004/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**CONTRATADO:** GUARIÃ COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO INSUMOS HOSPITALARES (MATERIAL HOSPITALAR), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES**VALOR:** R\$ 32.444,60 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**PAGAMENTO:** CONFORME CLÁUSULAS DA ATA.**BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21**FORO:** CORONEL SAPUCAIA/MS.**ASSINAM:** NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

CHARLINE PAOLA PRESTES RIBEIRO – PROPRIETÁRIA

CPF: 003.327.601-38

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 035/2026**www.diariooficialms.com.br/assomasul

PORTARIA N.º 035/202610 de fevereiro de 2026**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARILSA RAMONA PEREIRA.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 22º de Lei Municipal nº 602/200 de 28 de Dezembro de 2000 e Lei Municipal nº 994/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias a servidora **MARILSA RAMONA PEREIRA**, Matrícula nº **14172** ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, a partir de 05.01.2026 a 04.06.2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo com seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 030/2026****PORTARIA N.º 030/2026****10 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

EDESON ESCURRA SILVERO, Matrícula nº **2837/1**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao período aquisitivo de **01.08.2024 a 31.07.2025 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 10 de fevereiro de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N.º 031/2026****PORTARIA N.º 031/2026****10 de fevereiro de 2026.****CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROGER ROBALDO DA SILVA, Matrícula nº **10355/3**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos. Correspondente ao período aquisitivo de **02.01.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.02.2026 a 20.02.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 02 de janeiro de 2026.